

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 133/SADAF, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **ADÃO DIAS PEREIRA**, matrícula nº 4062, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período 03 (três) anos, a contar do dia 01 de julho de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá o servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 134/SADAF, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso

II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, ao servidor público efetivo **Luís Antônio Faria Mota**, matrícula nº 2896/1, ocupante do cargo de Médico Ambulatório, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a partir de **02 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará *jus* à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 02 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 135/SADAF, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, à **Sine-lândia Amaral de Sousa**, matrícula nº 667, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de **01 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal, bem como, no Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a requerente fará *jus* à

licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo eletivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N° 136/SADAF, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para Atividade Política, à **Jacirlene Mendes da Silva**, matrícula n° 4954, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de **01 de julho de 2024**, com fundamento nos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal n° 1.634/2011, que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal, bem como, no Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Complementar n° 64/90.

Art. 2º partir do registro da sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a requerente fará *jus* à licença, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo eletivo, somente pelo período de 3 (três) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2024

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 480/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 014/2024, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), referente a inscrição de 07 servidores em curso – orçamento público elaboração do PPA, com ênfase na estruturação de programas, sendo uma cortesia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 480/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de junho de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 032/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 480/2024, referente a inscrição de 07 servidores em curso – orçamento público, elaboração do PPA, com ênfase na estruturação de programas, sendo uma cortesia, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA** CNPJ

n: 19.804.976/0001-45, no valor estimado de R\$: 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 410/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **PRIME SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.356.161/0001-00**, localizada na Av. Castelo Branco nº 1116, na cidade de Paraíso do Tocantins- TO, centro, no valor de R\$ 1.798,80 (Um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica, para atender a sede da extensão do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no Setor Vila Regina, referente ao Projeto Acolher serviço vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 410/2024.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21**, **determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 20 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 011/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO CONTRATADA:

HOTEL IPE LTDA CNPJ nº 14.748.410/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria no município de Paraíso do Tocantins, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

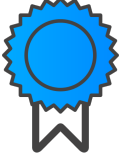
PROCESSO: 394/2024

FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 15000000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 27 22:30:41 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)